



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1640/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a adoção de providências para a devida sinalização horizontal e vertical (setas indicativas no pavimento e placas verticais de orientação) no trecho final da Rua Carlos Mafra, no acesso à Avenida Gov. Adolfo Konder, conforme especificações a seguir: Que a faixa da esquerda permita ao condutor seguir em frente ou converter à esquerda, enquanto a faixa da direita permita seguir em frente ou converter à direita.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Carlos Mafra possui sentido único de circulação e conta com duas faixas de rolamento no trecho de saída para a Avenida Governador Adolfo Konder. De acordo com a organização de tráfego vigente, compreende-se que a faixa da esquerda permite seguir em frente ou virar à esquerda, enquanto a faixa da direita permite seguir em frente ou virar à direita.

No entanto, observa-se que muitos condutores que se posicionam na faixa da direita realizam conversões à esquerda e vice-versa, infringindo as normas de trânsito e colocando em risco a segurança viária, especialmente considerando a intensa movimentação no local. Essa conduta tem gerado conflitos entre veículos e pode resultar em acidentes.

Diante disso, é imprescindível que o local receba a devida sinalização horizontal e vertical, com pinturas no solo e placas indicativas, a fim de ordenar o fluxo de veículos e proporcionar maior segurança a todos os usuários da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL